

## ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2023

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2023, às 15h, foi realizada a sessão ordinária, estando presentes: o Presidente do Conselho Diretor Hélio Winston Leitão; os Conselheiros Jardson Saraiva Cruz, João Gabriel Laprovítera Rocha, Matheus Teodoro Ramsey Santos, Rafael Sá e Rafael Maia de Paula; e o Assessor Felipe Mota Campos. Além destes, foi registrada a presença, por videoconferência da Sra. Aline Café, assistente técnico III da Cagece e Raquel Torres, advogada.

Sendo a ata da 20ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 11 de outubro de 2023, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos:

### PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES

PROC/7393/2021: Interessado: Expresso Guanabara LTDA. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 165866. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo deferimento do recurso, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/20746/2023: Interessado: Lucas Pereira Fernandes. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 705132. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/20782/2023: Interessado: Fabiana Rodrigues da Silva. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 705978. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/20783/2023: Interessado: Fabiana Rodrigues da Silva. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 706065. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/21421/2023: Interessado: Expresso Guanabara LTDA. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 708764. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

PROC/21702/2023: Interessado: Fabrício Jerônimo de Almeida. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 709473. Relator: Conselheiro

Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/19892/2023: Interessado: J R Serviços de Transportes Eireli. Assunto: Pedido de Reconsideração - Recurso administrativo - Auto de Infração nº 707467. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, dando-lhe provimento, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/20771/2023: Interessado: Valdemiro Alves Moreira. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 704713. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/21143/2023: Interessado: PCG – COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 705446. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/21710/2023: Interessado: Rafael Ramon Bezerra dos Santos. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 703795. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/20825/2023: Interessado: Francisco Roney Gonçalves Mota. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 708367. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/21137/2023: Interessado: PCG - COMERCIO, LOCACOES E SERVIÇOS LTDA. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 704699. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/21146/2023: Interessado: PCG - COMERCIO, LOCACOES E SERVIÇOS LTDA. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 706678. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do

voto do Relator.

PROC/21432/2023: Interessado: Expresso Guanabara LTDA. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 708767. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

PROC/20768/2023: Interessado: Valdemiro Alves Moreira. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 703499. Relator: Conselheiro Rafael Maia de Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/21136/2023: Interessado: PCG - COMERCIO, LOCACOES E SERVIÇOS LTDA. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 167259. Relator: Conselheiro Rafael Maia de Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/21149/2023: Interessado: PCG - COMERCIO, LOCACOES E SERVIÇOS LTDA. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 707307. Relator: Conselheiro Rafael Maia de Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/22026/2023: Interessado: Cooprecensul. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 163096. Relator: Conselheiro Rafael Maia de Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/22029/2023: Interessado: Cooprecensul. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 708053. Relator: Conselheiro Rafael Maia de Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/22037/2023: Interessado: Cooprecensul. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 708052. Relator: Conselheiro Rafael Maia de Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/22038/2023: Interessado: Cooprecensul. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 708029. Relator: Conselheiro Rafael Maia de Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência,

anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/22065/2023: Interessado: Gildásio Vieira Souza. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 709152. Relator: Conselheiro Rafael Maia de Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/20777/2023: Interessado: Fabiana Rodrigues da Silva. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 702137. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/20810/2023: Interessado: Francisco Wilson Pereira de Oliveira. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 706966. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/21017/2023: Interessado: Amarildo Medeiros Martins. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 708533. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/21141/2023: Interessado: PCG - COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 705243. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/21145/2023: Interessado: PCG - COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 705814. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/21433/2023: Interessado: Expresso Guanabara LTDA. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 708761. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

PROC/21739/2023: Interessado: Rosa Maria Alves Feijão. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 161994. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

## PROCESSOS REGULATÓRIOS: ENERGIA

PROC/9169/2021: Interessado: Central Geradora Termelétrica Fortaleza (CGTF). Assunto: Processo Administrativo Punitivo. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela parcial procedência do recurso nos termos do voto do Relator.

## PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO

NUP: 13012.000715/2023-70. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração - Auto de infração - AI/CSB/0021/2023 - SAA e SES de Tauá/CE. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

NUP: 13012.000847/2023-00. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração - AI/CSB/0034/2023 - SAA e SES de São Gonçalo do Amarante/CE e localidades de Croatá, Pecém e Siupé. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.000736/2023-95. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração - AI/CSB/0023/2023 - SAA e SES de Bela Cruz/CE. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.000861/2023-03. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração - Auto de infração - AI/CSB/0042/2023 - SAA e SES de Acopiara/CE. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

NUP: 13012.000680/2023-79. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração - AI/CSB/0001/2023 - SAA e SES do Município de Aquiraz (sede)/CE e Localidades de Porto das Dunas, Prainha e Tapera/CE. Relator: Conselheiro Rafael Maia de Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.000681/2023-13. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração - AI/CSB/0002/2023 - SAA e SES de Aquiraz (sede)/CE e localidades de Jacundá, Prainha e Riviera. Relator: Conselheiro Rafael Maia de Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

## **PROCESSOS OUVIDORIA**

PROC/17773/2023: Interessado: Município de Viçosa e ENEL/CE. Assunto: Pedido de Reconsideração - Cobrança Indevida. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor da ARCE nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.000791/2023-85: Interessado: Thiago Fragoso Queiroz e Expresso Guanabara LTDA. Assunto: Reclamação de Ouvidoria – Solicitação nº 266906. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo indeferimento da solicitação nos termos do voto do Relator.

PROC/11726/2022: Interessado: Prefeitura de Barbalha e ENEL/CE. Assunto: Cobrança indevida em TOI. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo parcial provimento da reclamação nos termos do voto do Relator.

## **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

NUP: 13012.001530/2023-82. Interessado: Arce. Assunto: Publicação da Portaria Arce nº 55/2023 – Designação de Ordenador de Despesa. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu designar o Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha para exercer o encargo de ordenador de despesas a partir desta data e até que seja nomeado o novo Presidente do Conselho Diretor.

NUP: 13012.001446/2023-69. Interessado: Arce. Assunto: Elaboração do Programa de Atividades e Planos Metas - PAM 2023. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar o PAM 2023. Definindo como ATIVIDADES/PROJETOS INSTITUCIONAIS do PAM 2023 o acompanhamento/andamento dos três projetos da ARCE financiados pelo Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD): Contratação de empresa de consultoria para elaboração de manual de controle patrimonial, aplicável às utilities prestadoras dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado, de abastecimento de água e de esgotamento sanitário até julho/2023 (5 pontos); Execução e entrega dos produtos do projeto de modernização da gestão e da atividade regulatória da Arce conforme cronograma do Termo de Referência (5 pontos); e a Lançamento da SDP (Solicitação de Propostas) para contratação de consultoria para melhoria de processos de controle, fiscalização e certificação de informações para regulação dos serviços de saneamento básico até dezembro/2023 (5 pontos).

## **OUTROS ASSUNTOS:**

O Conselho Diretor prestou homenagens ao Presidente Hélio Winston Leitão pela dedicação e presteza à condução dos seus trabalhos durante todo esse tempo que esteve nesta Agência.

Término: 16:30 h

**Hélio Winston Leitão**  
PRESIDENTE DO CONSELHEIRO DIRETOR

**Felipe Mota Campos**  
ASSESSOR